

EXPEDIENTE RECEBIDO PELA CFT, ATÉ O DIA
11 DE MARÇO DE 2014.

- ✓ OFÍCIO Nº 46/2014, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO DENÚNICA SOBRE A IRRESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL PARA COM AGENTES PÚBLICOS VÍTIMAS DO DDT, NO ESTADO DO ACRE;

- ✓ OFÍCIO Nº 10/2014, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHANDO RELATÓRIO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA CRIADA PARA DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO E DA SAÚDE NO BRASIL;

- ✓ OFÍCIO Nº 178/2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ENCAMINHANDO RELATÓRIO DE INFLAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2013;

- ✓ OFÍCIO Nº 1602/2013, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DA 1ª REGIÃO, COM MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À APROVAÇÃO DO PL 2.432/2011;

- ✓ OFÍCIO Nº 01/2014, ASSINEP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA- INEP, EXPRESSANDO AS PREOCUPAÇÕES DE RETIRADA DE ATRIBUIÇÕES DO INEP, QUE PROPÕE O PL 4372/2012, INSAES;

- ✓ OFÍCIO Nº 014/2014, GRANBEL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, PEDINDO PRIORIDADE NA APROVAÇÃO DOS PL'S 7936/2010 E 1616/1999;

- ✓ OFÍCIO Nº 252/2014 - SGM, COMUNICANDO O RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM QUE CONCEDE PARCIALMENTE 258 ORDENS INJUNCIONAIS, QUE DETERMINA A APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEI Nº 8.213/1991, ATÉ SUPERVENIÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR; UMA ORDEM INJUNCIONAL REFERENTE A AVISO PRÉVIO; E, SOLICITA INFORMAÇÕES EM 162 MANDADOS DE INJUNÇÃO REFERENTES A APOSENTADORIAS ESPECIAIS, E, AINDA, NAS MEDIDAS CAUTELARES EM MANDADO DE INJUNÇÃO ATINENTES A DIREITO DE GREVE E CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE;